



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5727, DE 17 DE Julho DE 1987

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à implantação de Centro Esportivo e de Lazer

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno cadastrado nesta Prefeitura sob BC Nº 65.005.209.001 e de propriedade da Casa do Menor, ou quem de direito, área essa necessária à implantação de Centro Esportivo e de Lazer.

PRÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"iniciarse no ponto A, segue numa extensão de 248,00m, confrontando com área remanescente, até o ponto B; daí deflete à esquerda, segue, numa extensão de 202,00m, confrontando com área remanescente, até o ponto C; daí deflete à esquerda, segue numa extensão de 210,00m, confrontando com o Movimento Shalon da Diocese de Taubaté (BC 65.005.210.001), até o ponto D; daí deflete à esquerda, segue, numa extensão de 117,50m, confrontando com a Rua Tomé Portes Del Rey, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área total de 32.181,64m²".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onera



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 3.177 DE 17 DE JULHO DE 1987
 rão a verba orçamentária própria.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1987,
 3429 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ARTIGO 1º - Fica aberto, no Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.519.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e dezenove mil cruzeiros), para reforço


das dotações orçamentárias desta despesa, para reforço da dotações orçamentárias desta despesa, para reforço da dotações orçamentárias desta despesa.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1987.

17 de março de 1984.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 UMBERTO PASSARELLI
 RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 1987, 3429 da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1987.

de Taubaté, aos 17 de julho de 1987.


 UMBERTO PASSARELLI